

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RGL 5032 de 6,108,00  
situado com 04 folhas  
ASS.

Publique-se. Inclua-se em pauta por CINCO, sessões  
16, agosto, 2000  
Vanderlei Macris - Presidente

**PROJETO DE LEI n.º 470, de 2000.**

FLS. N.º 01  
RGL 5032  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado.

**A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:**

Artigo 1º - Passa a integrar o Calendário Turístico do Estado o "Projeto Saúde Brasil" a realizar-se, anualmente, no mês de outubro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto Saúde Brasil é uma realização da Embrapa Pecuária Sudeste e da Tortuga Companhia Zootécnica Agrária e constitui-se em um projeto social, educativo e cultural, que se propõe levar à população em geral, e em especial, às crianças com idade de até 15 anos, alguns aspectos importantes sobre hábitos alimentares corretos e saudáveis, por meio da utilização de uma dieta baseada em produtos com origem no campo.

Tem também o objetivo de proporcionar o fortalecimento e o restabelecimento dos laços dos ambientes rural e urbano, já que existe atualmente um grande desconhecimento por parte da população urbana, das atividades que são desenvolvidas no meio rural, a ponto de até mesmo, desconhecerem a origem do alimento ou ainda, como o mesmo é produzido e as etapas que envolvem a sua produção.

Além dos relevantes objetivos mencionados, o Projeto Saúde Brasil, busca desenvolver outro objetivo não menos importante. Trata-se do fortalecimento de toda cadeia produtiva do alimento, iniciando no produtor rural e terminando na rede distribuidora.

Assim, as crianças e a população em geral podem correlacionar a matéria prima elaborada no campo, com os produtos dispostos nas prateleiras dos supermercados, conhecendo a origem do alimento e como ele é produzido.

26021  
15 00 072092

Deste modo, a população pode exercer de fato e com conhecimento, o direito à cidadania, EXIGINDO assim melhores produtos.

Participam do projeto, escolas integrantes das redes pública e privada, entidades que prestam assistência ao aluno especial e ao menor carente. São feitas inscrições antecipadas de escolas da cidade de São Carlos e Região.

O evento acontece durante 5 dias (Segunda a Sexta Feira) pela manhã e à tarde, com a participação de 600 crianças por período, o que totaliza o atendimento de 6 mil crianças, ocorrendo no mês de outubro e, sempre que possível, na semana em que se festeja o dia da criança.

Em visita à fazenda denominada "DIAS DE CAMPO INFANTIS" (em verdade, Fazenda Canchim, sede da Embrapa), as crianças participam de espetáculo teatral interativo, com atores especializados, cuja peça tem o foco centrado no produto leite. Assim, são destacadas as principais características do produto, formas de consumo, incentivo do consumo por meio de uma dieta correta, além de se destacar a importância do aleitamento materno até o primeiro ano de vida.

As crianças também são convidadas a participar de diversas "estações" (locais de aprendizado), onde podem ter contato com os animais, (vacas, novilhas, bezerros), passando a conhecer como é feito o manejo destes animais desde o nascimento até a fase adulta, o que eles consomem para produzir mais leite e com melhor qualidade, assistem a ordenha mecânica e degustam produtos derivados do leite.

Presenciam e vivenciam ainda, uma série de atividades que são desenvolvidas no meio rural, além de receberem cartilha e material escolar. A cartilha, com personagens que estimulam hábitos corretos de consumo, tem mensagem sobre a importância do leite, de como este produto é produzido, bem como, suas formas de consumo, etc.

Em etapa posterior, as crianças de posse destes materiais, e com base no que presenciaram na fazenda, irão elaborar trabalhos de

FLS. N.º 03
RGL. 5032
PROTOCOLO LEGISLATIVO

redações e ou desenhos com o tema: O QUE VIRAM E APRENDERAM COM O PROJETO.

Os trabalhos classificados recebem valiosos prêmios, tais como: bicicletas, aparelhos de som, etc.

As escolas também recebem prêmios como: micro-computadores, televisões, videos, geladeiras, etc. A entrega dos prêmios é realizada em solenidade pública com a participação de importantes segmentos da sociedade, imprensa, autoridades políticas, etc.

Após a premiação dos trabalhos vencedores, em número de 20, os mesmos são expostos em lugares de grande acesso ao público e divulgados pela imprensa escrita e televisiva.

O evento envolve também, como parceiros, diversas instituições e empresas públicas e privadas, de onde são providos os recursos financeiros para a realização do projeto.

Até o momento desde a primeira realização do Projeto Saúde Brasil, em 1997, já foram atendidas 18 mil crianças da cidade de São Carlos e região (Araraquara, Ibaté, Ribeirão Bonito, Descalvado), mas é necessário que se ressalte que o Projeto Saúde Brasil pode ser realizado em qualquer município do Estado de São Paulo.

Além do que, está prevista uma ampliação ou desdobramento deste evento, enfocando além do produto leite, também o produto carne, o que talvez aconteça ainda este ano, dependendo da conclusão da elaboração das cartilhas e do enredo da peça teatral.

Ressalta-se que o Projeto Saúde Brasil no ano de 1998, recebeu durante a X MOSTRA ABMR DE COMUNICAÇÃO EM MARKETING RURAL a premiação OURO na categoria de Campanha de Serviço - Promoção Comunitária.

Em 1999, a Embrapa Pecuária Sudeste recebeu a certificação de Empresa Amiga da Criança outorgada pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança pela realização do Projeto Saúde Brasil.

FLS. N.º 04
RGL. 5032
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Por estes motivos é que apresentamos o presente projeto de lei, esperando contar com o imprescindível apoio dos nobres parlamentares no sentido da sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado **LOBBE NETO**

*[Handwritten signature]*  
PMDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 17.08.2000

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC.1618700

.....  
Conferente

Folha 5  
Proc. 5032  
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 114ª a 118ª Sessões Ordinárias (de 18 a 24/08/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 24/08/00.

lla